



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF. PG. OAB-RJ Nº 113/2022

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022

Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

Essa Seccional vem recebendo, desde ontem, dia 08/08/2022, reclamações de advogados domiciliados em diversas Comarcas, relatando que o sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal vem apresentando falhas em seu portal, impossibilitando o acesso de profissionais e jurisdicionados aos autos eletrônicos, bem como o cumprimento de prazos processuais.

A OAB/RJ esclarece que, embora alguns advogados estejam conseguindo acesso ao sistema eletrônico, este vem apresentando grande instabilidade, afetando a efetiva utilização em diversas comarcas, o que impõe evidente situação de insegurança a advogados e jurisdicionados.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Diante dessa situação que estabelece verdadeiro entrave ao acesso à Justiça e gera evidente insegurança, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados e o efetivo exercício da advocacia, a OAB/RJ **requer a suspensão dos prazos de todos os processos eletrônicos, nos dias 08/08/2022, 09/08/2022 e até que o serviço seja efetivamente restabelecido**, com a consequente devolução, em razão dos problemas técnicos no sistema eletrônico utilizado pelo Tribunal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ